



Projeto de Lei Municipal nº 016/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte rubrica e especificação:

5 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

5.4.10.301.0031.2.442 - Atenção Primária à Saúde - Implementação da Rede Bem Cuidar

33.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00

33.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.000,00

33.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 2.000,00

RV – 4011 - PIES/NABB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos

TOTAL R\$ 30.000,00


(Trinta mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERÁVIT COM O FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), NO RECURSO VINCULADO RV – 4011 - PIES/NABB/Oficinas Terapêuticas/Redução de Danos.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022


João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 016/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor recursos para a Atenção Primária à Saúde através dos recursos da Implementação da rede bem cuidar.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de janeiro de 2022


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal